



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE N.º 808

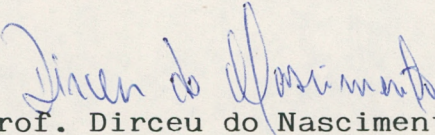
Não dá provimento a recurso de Daniela Queiroz Damasceno.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Não dar provimento ao recurso interposto por Daniela Queiroz Damasceno contra decisão do Diretor de Ensino, que indeferiu o seu pedido de matrícula institucional extemporâneo em Engenharia Metalúrgica.

Ouro Preto, 10 de agosto de 1995.


Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente em exercício